Nº 238/2005
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 238/05, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005.

"CONCEDE O CERTIFICADO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, À CIA HERING E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,** aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Fica concedido o Certificado de Solidariedade Social à Cia. Hering, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2005.

Achiles Mendes Ribeiro
=PRESIDENTE=

Valmir Jacinto da Silva
=VICE-PRESIDENTE=

Joseli Joaquim Ribeiro
=1º SECRETÁRIO=

Dinamélia Ribeiro de O. Rabelo
=2ª SECRETÁRIA=

SC/RSM/GERSON SANT'ANA FALLACCI/132/2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Hamilton de Oliveira
DIRETOR LEGISLATIVO